



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.533/2019

ALTERA A LEI Nº 1.311/2015, QUE CRIA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e acrescenta ao artigo 10º o inciso XXVII.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 10º da Lei nº 1.311/2015 o seguinte inciso XXVII:

“Art. 10º - [...]

XXVII – “Administrar, desenvolver, investir e promover a Biblioteca Escolar Municipal;” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI CEARÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mauriti